



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO
DE 2020**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente Jorge Pato e os Vereadores Lília Ana Águas, António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara** agradeceu a todos os Vereadores por estarem presentes na Reunião de Câmara.

Deu nota da assinatura do Protocolo entre a Câmara Municipal e a Tutela, no que diz respeito à recolha e substituição de placas de fibrocimento, existentes na Escola Secundária de Oliveira do Bairro.

Deu nota ainda da assinatura do Protocolo entre o Ministério do Ambiente, a Agência Portuguesa para o Ambiente e os Municípios de Anadia e de Oliveira do Bairro, relativamente à requalificação do Rio Levira, cerimónia que teve lugar na passada sexta-feira, no Município de Oliveira do Bairro.

No que diz respeito ao Rio Cértima e ao aparecimento de infestantes, informou que havia uma colaboração entre os dois Municípios, Anadia e Oliveira do Bairro, para se ir retirando os infestantes, trabalho que tem que ser realizado de forma constante e de forma mecânica. Disse ter sido combinado que no final do Verão se se verificar indícios de novos infestantes, terão que proceder a nova recolha dos mesmos, tentando assim, manter o mais limpo possível o Rio Cértima.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Acrescentou que relativamente ao Rio Levira, estava previsto a realização de um contrato de manutenção para essas situações, situação que não tinha sido salvaguardada para o Rio Cértima, contudo há o compromisso dos dois Municípios de proceder à manutenção do Rio Cértima, que numa primeira fase teve um custo de mil euros entre os dois Municípios.

Relativamente à requalificação do quartel da GNR, informou que na presente data tinha sido informado que, os anteprojetos tinham sido aprovados passando agora para análise e elaboração dos projetos de execução por forma a que o Ministério da Administração Interna, tome a decisão final para se lançar o concurso. Recordou que o Município de Oliveira do Bairro era um dos parceiros, que fará a parte do trabalho, havendo um acordo assinado com o Ministério da Administração Interna, para que na fase dos projetos os fundos sejam transferidos e na fase de execução, depois de ser apurado o valor, será assinado novo acordo de transferência de fundos entre as duas entidades, Ministério da Administração Interna e Município de Oliveira do Bairro.

Sobre o Projeto do Parque dos Pinheiros Mansos, informou que o mesmo estava na fase final o concurso de forma a ser adjudicado em breve.

Relativamente às Zonas Ribeirinhas da Giesta e Silveiro, o projeto estava adjudicado e já em fase de execução com prazo para o verão.

O **Vereador Rui Santos** reportando-se à cerimónia de assinatura do protocolo de requalificação do Rio Levira, em que esteve presente o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática João Pedro Matos Fernandes, referiu que o mesmo, no seu discurso, tinha frisado bem a ligação afetiva que tinha com Oliveira do Bairro e nesse sentido questionou se não se poderia ter feito a receção ao Senhor Ministro de forma mais afetiva, estando presentes as pessoas do Concelho que ainda mantêm uma relação próxima, podendo cimentar as relações institucionais com as afetividades existentes, podendo trazer benefícios para o Município.

Congratulou-se pelo facto de ter sido feito o protocolo de requalificação do Rio Levira, sendo uma verba significativa e mais que suficiente para que se faça um bom trabalho no sentido de melhorar a qualidade do espaço físico existente.

Recordou que o Rio Levira em tempos era um rio saudável e que era parte da atividade económica que se desenvolvia naquele vale, sendo também um espaço de lazer. Posteriormente passou a ser um esgoto a céu aberto, fruto das descargas feitas pelas empresas a montante do rio, entendido na altura, como um custo do progresso e as consequências foram visíveis até que essa situação foi resolvida, mas todas as outras não o foram estando por isso agora a tempo de recuperar aquilo que outrora tinha sido o Rio Levira, um espaço de lazer onde se possa praticar desportos aquáticos, adequados ao espaço em questão.

Afirmou que a execução do protocolo seria apenas o primeiro passo e seria necessário dar continuidade aos trabalhos de manutenção e preservar o trabalho que iria ser realizado, sendo por



Oliveira do Bairro câmara municipal

isso importante que as associações fossem envolvidas, assim como as Freguesias.

Relativamente à EN 235, recordou que numas das reuniões de Câmara o Presidente da Câmara tinha sido informado que iriam avançar os projetos de requalificação em alguns pontos da via, questionando se havia mais alguma informação sobre essa questão e se o Município iria ter alguma palavra a dizer sobre esses projetos, fazendo ver aquilo que era importante.

Deu nota que gostaria que se começasse a falar de ciclovias no Concelho e à semelhança do que se tem visto, noutros locais, não será necessário fazer a ciclovias fisicamente bastando marcá-las no pavimento e no caso da EN 235 isso era possível de ser feito, apelando que o Município interviesse, dando a saber essa necessidade para o Concelho.

O **Vereador Álvaro Ferreira** agradeceu as informações prestadas pelo Presidente da Câmara, acerca dos vários projetos e iniciativas que têm ocorrido no Município.

Disse que uma das suas preocupações tinha a ver com o facto de ainda não se ter falado de uma forma concreta da atribuição de um apoio extraordinário no âmbito do COVID-19, a todas as associações que não as IPSS, porque a essas já foi atribuído o apoio extraordinário, contudo às associações desportivas, culturais e recreativas não se viu ainda nada explanado, em sede de Reunião de Câmara sendo uma forma de tentar compartilhar essas associações que também passaram pelo flagelo do COVID-19. Acrescentou que poderia ser dito que as associações em causa não tinham tido a atividade normal, mas muitas delas continuam a ter a seu encargo a manutenção dos seus espaços e, não tendo a receita que conseguiam obter através das iniciativas Municipais, porque não as houve, poderia ser encontrada uma forma de apoio extraordinário por parte da Câmara Municipal, encontrando um critério de atribuição dos apoios através da análise dos relatórios de contas entregues pelas associações.

Relativamente aos compromissos realizados pela Câmara Municipal aquando da execução da Alameda da Cidade, como por exemplo contrapartidas de cedências, disse saber que tinham ficado algumas situações pendentes, questionando se todas as situações estavam resolvidas, bem como aquelas situações que foram acontecendo, fruto da construção da Alameda, como infiltrações em caves e para essas situações se havia a possibilidade de recorrer a garantias ou se estava tudo resolvido.

Recordou que na última reunião de Câmara tinham sido aprovados dois projetos de elaboração de dois regulamentos de apoio a pessoas mais carenciadas com o flagelo do COVID-19, e nessa senda questionou como estavam a ser feitos os pagamentos aos comerciantes e se com o início dos procedimentos de elaboração dos regulamentos, iria haver algum entrave ao pronto pagamento aos comerciantes, que estava a ser feito, fruto do protocolo de aquisição dos bens.

Deu nota que tem recebido algumas queixas relativamente ao acesso aos serviços da Câmara Municipal, queixando-se que os telefonemas não eram atendidos, de não receberem notificações via



Oliveira do Bairro câmara municipal

e-mail, ou então quando têm marcação a espera para serem atendidos é longa e fora do edifício.....
Sugeri que fossem criadas condições para que as pessoas possam esperar para serem atendidas de forma mais cómoda, com todas as medidas de proteção asseguradas.....
Procurou saber como estavam a decorrer as inscrições para a Academia de Férias, porque tem conhecimento que houve famílias residentes na Freguesia da Palhaça que não inscreveram a sua criança no Concelho de Oliveira do Bairro, mas sim no Concelho vizinho de Vagos.
O **Vereador António Mota** reportando-se ao estado da estrada municipal 333 nos Carris, nomeadamente na rotunda onde se encontram arbustos muito altos devendo haver algum cuidado na manutenção da via, porque não lhe parecia nada bem.....
No que diz respeito à recolha do lixo pela empresa SUMA, uma empresa de grande competência, contudo estranhava o facto de se continuar a verificar amontoados de lixo junto aos contentores, solicitando que se verificasse o que estava a acontecer.....
Alertou que as pessoas que estão à frente das associações que estão a dar apoio a famílias carenciadas, devem ter cuidado com o que dizem. Disse saber que, havia famílias apoiadas por essas associações e com o flagelo do COVID-19, apareceram mais algumas famílias a necessitarem desse apoio, contudo isso não era motivo para aqueles que já estavam a ser apoiados, verem reduzido de forma drástica o apoio, nomeadamente no que diz respeito a bens alimentares e terem como resposta que o Município não estava a apoiar e por isso tinha que se dividir o que existia por mais pessoas....
Afirmou que o Município estava a apoiar e por isso não aceitava ouvir essas respostas, porque não correspondia à verdade, referindo-se concretamente à técnica do ABC de Bustos que fez essas afirmações.....
Reportando-se à rotunda em Vila Verde, onde em tempos foram plantados três sobreiros, contudo atualmente só existia um sobreiro, que devido à sua dimensão deveria ser alvo de manutenção, nomeadamente ser podado, estando inclinado para a direita as viaturas pesadas, já tocam na sua ramagem.
O **Presidente da Câmara**, solicitou à Vereadora Lília Ana Águas que respondesse às questões levantadas sobre os seus pelouros.....
A **Vereadora Lília Ana Águas** reportando-se ao apoio extraordinário às associações que não IPSS, esclareceu que o calculo de atribuição não podia ser feito da forma como o Vereador Álvaro Ferreira tinha sugerido, sendo certo que essas associações deixaram de fazer as atividades que já estavam planeadas das quais resultava receita, contudo também não tiveram despesas.
Acrescentou que a maior preocupação era manter o apoio corrente às associações de forma a assegurar a planificação anual da associação e que era a sobrevivência inerente e outra coisa era o lucro que advinha das atividades. Referiu que iria haver uma reunião com essas associações, de forma a perceber se, dos encargos fixos que tinham tido no período excecional, se tinham tido um



Oliveira do Bairro câmara municipal

prejuízo grande, ou não resultante da não realização das atividades planificadas.....

Afirmou que as IPSS, tinham tido encargos excepcionais, devido à pandemia e daí o Município ter atribuído apoios excepcionais de forma a fazer face a esses encargos, as outras associações não lhe parece que tenham tido encargos excepcionais com a pandemia, apenas os encargos correntes e normais da associação e daí o Executivo não entender atribuir apoios excepcionais a essas associações.....

Relativamente à aprovação dos regulamentos dos apoios aos bens de primeira necessidade e apoio ao arrendamento, esclareceu que até ao dia 30 de junho tinha sido tudo pago, quer os vales entregues às famílias que foram candidatas e feito o pagamento aos comerciantes.

No que diz respeito às queixas de acesso aos serviços da Câmara Municipal, deu nota que os atendimentos estavam a ser feitos por marcação, à semelhança de outros serviços públicos a nível nacional, precisamente para evitar que as pessoas venham e estejam muito tempo à espera e que se crie um ajuntamento de pessoas, tendo acontecido que muitas pessoas vêm sem marcação e como não se pretende que a pessoa vá embora sem ver o problema resolvido, muitas vezes têm que aguardar que haja uma vaga e aí têm que esperar mais algum tempo. Sobre o facto de não atenderem os telefones, disse que as pessoas podem sempre mandar um mail ou dirigirem-se à Câmara, contudo sabe que os serviços devolvem as chamadas, achando estranho que essas situações aconteçam, porque quando liga para a Câmara as suas chamadas eram sempre atendidas.

Relativamente à questão da marcação das férias de verão e de que uma família residente na Freguesia da Palhaça terá marcado as férias do seu filho no Município de Vagos e não no Município de Oliveira do Bairro, esclareceu que o serviço prestado pelo Município de Oliveira do Bairro, era para as crianças residentes no Concelho, contudo não era impeditivo que se uma família entender inscrever o seu filho noutra Município e assim o seja permitido o faça, por vezes tem a ver com uma questão de dar mais jeito à família ter a criança noutra Município era uma questão de opção.....

Sobre a questão levantada pelo Vereador António Mota, sobre a técnica do ABC de Bustos, disse presumir que o apoio referido tinha a ver com os cabazes que vinham do Banco Alimentar contra a fome e não eram da Câmara Municipal, contudo a Câmara Municipal procedeu a uma recolha de alimentos, através de voluntários para acrescentar bens a esses cabazes. Solicitou ao Vereador António Mota, que se conhecesse a família em questão que necessita de apoio que se dirija aos serviços da Câmara Municipal.

O **Vice-Presidente da Câmara** relativamente à questão do Vereador Álvaro Ferreira e das notificações via e-mail, disse que todos os dias assinava notificações que seguiam via e-mail, e dessa forma não há o risco dos atrasos dos CTT, por isso não entendia as dificuldades referidas.

Reportando-se à questão da Alameda, disse ser uma questão complexa. Recordou que a mesma tinha sido inaugurada no ano de 2013 e quando tomaram posse em finais do ano de 2017, estavam



Oliveira do Bairro câmara municipal

ainda pendentes uma série de problemas, alguns dos quais ainda se mantêm à data. Deu nota que havia dois tipos de problemas, um ou outro caso pontual de incumprimento de contrapartidas que ficaram combinadas, ou através de escritura ou de palavra, que eram as mais difíceis de aferir e depois existia um conjunto de casos de questões técnicas, de fraturas de estruturas e de infiltrações que os proprietários imputavam à construção da Alameda, mas para que o Município assumira essas questões, é necessário que haja aferição técnica que por vezes não é fácil. Acrescentou que se pretendia fazer um procedimento para todas as questões pendentes e por isso aguarda-se a decisão da aferição dos casos que ainda não estão resolvidos, para assim se proceder de uma vez a todas à resolução de todos os problemas.

Assumi que era uma situação que se protelava há tempo de mais, mas que por vezes não dependia do Município, acreditando que brevemente se iria avançar para a resolução dos problemas.....

Relativamente à questão da recolha do lixo pela empresa SUMA, deu nota que o serviço começou a ser realizado pela empresa no dia 15 de julho e apesar da experiência da empresa no Concelho, os colaboradores já não serão os mesmos, sabendo que estão a fazer os ajustamentos necessários. Disse verificar que as queixas nas redes sociais, têm vindo a diminuir e do que tem visto a qualidade do serviço melhorou, podendo existir uma ou outra situação pontual.....

O **Presidente da Câmara**, sobre a questão dos lixos, informou que o Município estava a apostar numa campanha de sensibilização para que as pessoas adiram a um tratamento adequado dos monos e que respeitem as datas de recolha, para que os mesmos não estejam tanto tempo junto aos contentores de lixo. Acrescentou que infelizmente se verifica muitas vezes que as pessoas colocam sobrantes de jardins, de limpeza dos quintais, de podas de árvores, nos contentores do lixo e nesse sentido tem que haver uma educação da população para que isso não aconteça.....

Relativamente à EN 235, deu nota que o compromisso que havia com a IP era que o Município fosse consultado depois do concurso terminado, para selecionar a equipa projetista. Sobre a questão das faixas cicláveis, se era possível nessa via ou não, disse que sabia que em alguns locais era possível fazer esse trabalho.....

Afirmou que era uma preocupação do Executivo, tendo havido já reuniões nesse sentido, a colocação de vias cicláveis, não em pavê, mas em betuminoso com pintura diferente e com todos os cuidados que devem ser tidos em consideração, de forma a proteger os seus utilizadores.....

Reportando-se à questão da Alameda disse que, alguns dos assuntos já foram resolvidos, durante o atual mandato, apesar de haver ainda outros para serem resolvidos.....

No que diz respeito à rotunda de Vila Verde, disse que até ao mês de janeiro o Município ainda tem um papel fiscalizador perante as Juntas de Freguesia, mediante o protocolo de delegação de competências, contudo a partir dessa data haverá a transferência de competências, para as Juntas de Freguesia a quem caberá a responsabilidade direta de tratar das rotundas entre outras situações.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador António Mota** relativamente à questão da distribuição de bens alimentares, disse saber que a distribuição de bens alimentares às famílias carenciadas, era feita de acordo com os produtos disponíveis fornecidos pelo Banco Alimentar, mas como Vereador da Câmara Municipal não poderia permitir que uma técnica de IPSS, desse como desculpa para a redução significativa de produtos no cabaz, culpabilizando a Câmara Municipal e era nesse sentido que fazia o reparo.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de julho de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de julho de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 139 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito, nos termos da Informação/Proposta n.º 139 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara datada de 8 de julho de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 141 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CATEGORIA DE FISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira especial de Fiscalização e categoria de Fiscal, nos termos da Informação/Proposta n.º 141 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara datada de 27 de julho de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Civil, nos termos da Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara datada de 22 de julho de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 6 – PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO – VOUGA

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara** deu nota que o representante na Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, era o Presidente da Câmara e havia a necessidade de adaptar nos estatutos, de forma a criar alguma justiça na participação dos Municípios na referida Associação. Informou que as participações eram distintas, estando relacionadas com a dimensão dos Municípios, entre outras características e a representatividade de votação também estava ligada a essa percentagem, e o que se pretende com a alteração é colocar os Municípios todos no mesmo patamar, sendo essa a alteração mais premente aos estatutos.

O **Vereador António Mota** questionou se os Municípios devedores já tinham a situação regularizada, em termos económicos. Afirmou que se verifica que a Câmara de Aveiro tem uma grande percentagem na Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, contudo em tempos tinha uma grande dívida para com a Associação.

No que diz respeito às alterações nos estatutos, nomeadamente à questão da representatividade e alguma obrigatoriedade em termos de votação para algumas deliberações, para si fazia todo o sentido as alterações efetuadas.

Deu os parabéns, pela forma como o documento tinha sido apresentado, pelo Secretário Geral da Associação, em termos de comparação paralela, ajudando a uma análise mais rápida do documento e das alterações que foram feitas, sugerindo que o Município procedesse da mesma forma em situações análogas.....

O **Presidente da Câmara** esclareceu que as dívidas estavam todas regularizadas.....

O **Vereador Álvaro Ferreira** procurou saber o motivo da redução das reuniões da assembleia



Oliveira do Bairro câmara municipal

intermunicipal, tendo passado de quatro para duas por ano.

O **Vereador Rui Santos** informou que se iria abster na votação do presente ponto, porque para si seria importante ter uma informação dos técnicos do Município relativamente à proposta apresentada. Acrescentou que não duvidava da bondade da proposta e da clareza com que tinha sido apresentada, mas como não era especialista na matéria e não sabia se formalmente o documento estava correto ou não.....

O **Presidente da Câmara** esclareceu que a Associação de Municípios Carvoeiro-Vouga, tinha um jurista que acompanhou o processo, confiando no trabalho do mesmo e no resultado do trabalho apresentado.....

Deu nota que, os Presidentes da Direção, ou quem eles nomearem para essa função, outra alteração efetuada, esses Membros fazem também parte da assembleia intermunicipal e a repetição era constante, ou seja, a direção reúne todas as primeiras quartas feiras de cada mês, onde é feito um acompanhamento da associação que, atualmente tinha uma concessão efetuada, até ao ano de 2026 a uma empresa que faz a exploração da água e por sua vez a Associação vende a água à ADRA. ... Disse que era importante a alteração aos estatutos, por precaução e assegurar que alguns devaneios e algumas vontades que possam existir, não venham a acontecer no futuro.....

Quanto à redução do número de reuniões, deu nota que era precisamente pelo facto de os assuntos assim como os Membros, serem os mesmos tanto no Conselho Diretivo como na assembleia intermunicipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos, subscrever a Proposta de Alteração aos Estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga (AMCV), nos termos da Proposta do Vice-Presidente da Câmara datada de 21 de julho de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

PONTO 7 – PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO – EXTENSÃO FREI GIL AO FREI GIL VOLEIBOL CLUBE

Por se declarar impedido, o Vice-Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador António Mota.

A **Vereadora Susana Martins** esclareceu que se tratava de um pedido de cedência do Pavilhão e de uma sala de arrumos da Escola Dr. Acácio Azevedo – Extensão Frei Gil, ao Frei Gil Voleibol Clube..



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara** questionou a Vereadora Susana Martins, se as outras associações desportivas, que habitualmente solicitam a cedência dos equipamentos desportivos, já tinham feito chegar os pedidos e se continuam a ter a mesma vitalidade do ano anterior e o mesmo número de atletas.

A **Vereadora Susana Martins** esclareceu que havia mais um pedido de cedência por parte de uma outra associação, não obstante ter sido enviado a todas as associações um mail a solicitar o envio da documentação para esse fim, documentos que estavam a chegar a conta gotas.

Quanto à vitalidade e ao número de atletas, informou que as associações ainda não conseguiam ter essa resposta, porque devido à pandemia as associações não sabem muito bem o que é esperado, apesar de haver vontade por parte das associações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência das instalações do Pavilhão Desportivo e de uma Sala de Arrumos da Escola Dr. Acácio de Azevedo – Extensão Frei Gil ao Frei Gil Voleibol Clube, nos exatos termos exarados na Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 27 de julho de 2020;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Frei Gil Voleibol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 241/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – FIXAÇÃO DE NÚMERO DE ESTÁGIOS – ESTÁGIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (EFP) - SERVIÇO SOCIAL E PSICOGERONTOLOGIA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores Álvaro Ferreira e Rui Santos.

A **Vereadora Lília Ana Águas** referiu que se tratava de colocar na prática um dos regulamentos e no caso em concreto um compromisso do Executivo o Regulamento de Estágios Municipais.

Disse tratar-se da aprovação de dois estágios profissionais que o Município ia abrir, um em Serviço Social e outro em Psicogerontologia, que vem na senda da abertura de vários serviços na área da Ação Social e do Pelouro da Idade Maior no Município de Oliveira do Bairro, havendo carências de pessoal com formação nessas áreas.....

O **Vereador Álvaro Ferreira** afirmou que tem havido uma aposta clara na área social, por parte do Executivo, e do rescaldo que se vai tendo da pandemia há uma crescente necessidade de apoiar as pessoas mais idosas que tiveram um grande desgaste devido ao confinamento, havendo por isso necessidade de uma maior articulação com as IPSS de forma a formarem-se um conjunto de posturas e iniciativas de forma a fortalecer socialmente a população de Oliveira do Bairro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Relativamente aos pontos anteriores, em que foi aprovada a abertura de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal, noutras áreas, questionou se também não poderia ter sido aberto o procedimento de estágios.

O **Vereador Rui Santos** afirmou que eram áreas extremamente importante e que devem ser cuidadas, desejando que os estagiários recolham bons frutos da experiência que irão ter no Município e em simultâneo que possam transmitir ao Município conhecimentos que possam ter dentro das suas áreas de forma a enriquecer os técnicos municipais e os serviços.

O **Presidente da Câmara** respondendo à questão do Vereador Álvaro Ferreira, recordou que quando foram os estágios PEPAL, tinham sido muito vocacionados para as áreas de direito e engenharia civil, mas infelizmente não apareceram estagiários.

Afirmou que um dos grandes objetivos dos estágios, é que os estagiários recebam os contributos dos técnicos municipais, da sua experiência, mas também deem os seus contributos, pela inovação e formação recente enriquecendo assim ambas as partes.

Deu nota que o Município tem no momento muitos estagiários, nas diversas áreas e no que respeita à área social, tinha sido com a ajuda dos estagiários que foi realizado muito do trabalho, nomeadamente em visitas domiciliárias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 241/GAP, datada de 27 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, fixar o número de estágios (Estágios de Formação Profissional (EFP)) a admitir, no âmbito do Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro, nos seguintes números e áreas profissionais:

- a) Serviço Social, um lugar;
- b) Psicogerontologia, um lugar.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 259 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – GRUPO DESPORTIVO TROVISCALENSE

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto, e o Vereador Álvaro Ferreira.

A **Vereadora Susana Martins** deu nota que se tratava da atribuição de apoio financeiro às restantes associações desportivas.

Informou que na presente data, havia três associações desportivas, que ainda não terminaram a época anterior, devido à pandemia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Troviscalense, relativo à Medida



Oliveira do Bairro câmara municipal

de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 259/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 27 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Grupo Desportivo Troviscalense;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Por se declarar impedido, o Vice-Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 260 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ATÓMICOS SPORT CLUBE

Por se declarar impedido, o Vereador Rui Santos, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Atómicos Sport Clube, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 260/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 27 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Atómicos Sport Clube;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 261 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

Por se declarar impedido, o Vereador Álvaro Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 261/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 27 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva de Bustos;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 262 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira. O **Vereador Álvaro Ferreira** disse existir uma preocupação há muitos anos, no que diz respeito ao acesso à eletricidade, sendo um campo que é utilizado por várias equipas do Concelho, solicitou que se tentasse de uma forma célere dar as melhores condições possíveis.

O **Presidente da Câmara** esclareceu que a Câmara tem vindo a negociar com a EDP uma série de circunstâncias, nomeadamente no que diz respeito a ampliações de rede e a situação do Grupo Desportivo de Águas Boas era um dos casos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 8.000,00 € (oito mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 262/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 27 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Grupo Desportivo de Águas Boas;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 13 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 263 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 263/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 27 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 14 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 264 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – UFT-UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro, a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Ana Águas** referiu que relativamente ao presente ponto e ao seguinte de tratava do apoio corrente que o Município atribui às associações, já tinha reunido com as mesmas e tinha sido entendimento atribuir o valor igual ao do ano anterior, não obstante do que tinham sido os encargos de cada uma delas.

Relativamente aos pontos 16 e 17 da Ordem de Trabalhos, tinha a ver com a atribuição de subsídio a duas IPSS do Concelho e à semelhança da atribuição de subsídio a IPSS na última reunião de Câmara, foi fixado um valor igual a atribuir a todas as IPSS do Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à UFT-União Filarmónica do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 264/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 27 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a UFT-União Filarmónica



Oliveira do Bairro câmara municipal

do Troviscal;
3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 265 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO–FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO-FUOB

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Conservatório Artes e Comunicação-Filarmónica União de Oliveira do Bairro-FUOB, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 265/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 27 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Conservatório Artes e Comunicação-Filarmónica União de Oliveira do Bairro-FUOB;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 266 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Por se declarar impedido, o Vereador Rui Santos, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 266/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 27 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 267 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SÃO PEDRO DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial São Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 267/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 27 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Social e Paroquial São Pedro da Palhaça;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 62.2020|DOM – PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - CEDÊNCIA DE TERRENOS PRIVADOS PARA MELHORIA E REABILITAÇÃO DO LARGO DA CAPELA DA SERENA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Rui Santos e António Mota.

O **Presidente da Câmara** deu nota que o assunto estava relacionado com a requalificação do Largo da Serena, em que havia a necessidade de refazer uma ala onde existia um parque infantil entre outros trabalhos e conjugando com a boa vontade de confinantes da capela e com a vontade de Comissão Paroquial local, foi entendimento do Executivo fazer o ajustamento, havendo uma cedência para domínio público por parte da Fábrica da Igreja e assim o Município juntará algum espaço aumentando a dignidade do local.

Informou que os trabalhos se iriam incidir na iluminação, substituição por iluminação led, tratamento de águas pluviais, tratamento da calçada existente, tratamento do parque infantil existente e tratamento da parte envolvente à capela.....

O **Vereador Rui Santos** louvou a intervenção que iria ser feita, sendo uma aspiração muito antiga dos habitantes e finalmente ia ser intervencionado.

Disse que desconhecia o processo negocial existente, questionando se foi tentado negociar com os



Oliveira do Bairro câmara municipal

proprietários da moradia que se encontrava a sul da capela, pois o muro de limitação da moradia, quase que se encontra em cima da capela e era uma pena que não se conseguisse dar mais amplitude à mesma, uma vez que se iria intervir no local.

O **Vereador António Mota** disse que não iria falar concretamente do muro referido pelo Vereador Rui Santos, mas sim no desafogar para poente da capela, que ficou um pouco limitado, mas já era melhor do que estava.

Recordou que a disponibilidade dos confinantes já existia há tantos anos, mas havia sempre alguém que dizia que os trabalhos não podiam avançar, dirigindo os parabéns ao Presidente da Câmara por finalmente avançar com os trabalhos de requalificação tão ansiados pela população local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 62.2020/DOM datada de 27 de julho de 2020, o seguinte:

1.º - Aprovar o Mapa de cedências a favor do Município de Oliveira do Bairro, para integrar o domínio público municipal, nos exatos termos da supracitada informação que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar as Minutas de Contratos de Cedência a celebrar com os proprietários dos terrenos, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO N.º 50|2020 PRESTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR PARA OS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA DOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LETIVO 2020/2021

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.....

A **Vereadora Lília Ana Águas** disse tratar-se de uma proposta de comparticipação familiar às Atividades de Apoio à Família, onde estão explanados os critérios de ponderação na informação que foi enviada aos Vereadores.....

O **Vereador Álvaro Ferreira** disse que esperava mais, em relação aquilo que era proposto por parte do Executivo, porque a situação atual não era a mais fácil e isso não estava traduzido no que estava a ser proposto, ou seja, os valores apresentados eram baseados no ano anterior, mas no próximo ano letivo poderia haver uma quebra, devido ao crescente aumento do desemprego, das crescentes debilidades familiares.....

Referiu que poderia haver mais escalões, reduzir o valor do primeiro escalão de nove euros para cinco euros, ou até mesmo poder haver um regime de gratuidade mediante o grau de debilidade das famílias.

Afirmou que estava amplamente contra à proposta apresentada, devido ao facto de não ter sido



Oliveira do Bairro câmara municipal

cuidada a debilidade financeira de algumas famílias, fruto da pandemia.

A **Vereadora Lília Ana Águas** dirigindo-se ao Vereador Álvaro Ferreira questionou qual tinha sido o aumento do desemprego no Concelho, qual era o número de famílias que estavam numa situação que não pudessem participar com nove euros por mês, para o serviço da CAF.

Afirmou que, apesar de alguns Municípios terem avançado com o regime de gratuidade, na sua opinião pessoal, tudo o que é gratuito, por norma gera outro tipo de consequências com as quais não concordava.

Recordou que o serviço em causa, em tempos era feito por uma Assistente Operacional e atualmente estão a prestar esse serviço Assistentes Técnicas especializadas na área para desempenharem essas funções e isso também tem um custo, porque os pais assim o exigiram.

Referiu que o ano letivo passado, tinha sido atípico, mas partia-se do pressuposto que o ano letivo que vai iniciar não seria atípico.

Deu nota que existiam dois programas de apoio a bens de primeira necessidade e de apoio ao arrendamento, que se julgava ter uma grande quantidade de candidaturas, mas a verdade não era essa e ainda bem sendo sinal que a população do Concelho de Oliveira do Bairro não estava incluída na faixa de população referida pelo Vereador.

Informou que, quando há uma situação de excecionalidade, conforme o que aconteceu no ano letivo anterior, foram suspensos os serviços, os pais não tiveram que os pagar.

Lembrou que há outros serviços, como as refeições em que as crianças do escalão A não pagam entre outros em que há uma redução significativa de valores.

Afirmou que perante os pedidos de escalão que chegaram aos serviços, não tinha motivo para isentar o serviço de Atividades de Animação e de Apoio à Família.

O **Vereador Álvaro Ferreira** dirigindo-se à Vereadora Lília Ana Águas disse que tinham leituras diferentes em relação ao Concelho, sendo tomadas opções e havia que assumir as mesmas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Álvaro Ferreira, aprovar o teor da Informação n.º 50|2020 da Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 17 de julho de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO N.º 54|2020 PRESTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DOS LIVROS DE FICHAS PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ANO LETIVO DE 2020/2021

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Ana Águas** referiu que se tratava de uma proposta de comparticipação dos livros de fichas aos alunos do primeiro ciclo, à semelhança do ano anterior, não obstante a Tutela ter gradualmente optado pela oferta dos manuais escolares.

Deu nota que o valor estimado, tinha sido baseado no número de crianças dado pelo Agrupamento de Escolas.

O **Vereador Álvaro Ferreira** disse que seria importante ter um balanço do que tinha sido a ano anterior, o número de famílias que adquiriram as fichas, as candidaturas aceites e o prazo de transferência do valor da Câmara Municipal para as famílias.

Recordou que, quando foi realizada pela primeira vez a iniciativa pela Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, o modelo tinha sido diferente e na sua opinião mais simples para as famílias, pela entrega em mãos desses livros de fichas.

O **Presidente da Câmara** relativamente às transferências financeiras, informou que o Município as fez de grosso modo, nos meses de outubro e novembro e não o fez na sua totalidade, por indicações de NIB que não estavam corretos, o que obrigou os serviços a telefonarem para as pessoas.

Deu nota que a grande intenção do Município era que as aquisições dos livros de fichas sejam feitas nas livrarias do Concelho.

A **Vereadora Lília Ana Águas** afirmou que se o Município adquirisse os livros de fichas, diretamente à editora, estavam a prejudicar em muito o comércio local e não é isso que se pretende e acima do mais prático e do mais célere há a componente da legalidade que o Município preza em cumprir.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 54|2019 da Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 27 de julho de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 133|2020 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um fundo de caixa no montante de 15,00 € (quinze euros) à trabalhadora Sandrina Gama, para o desempenho das suas funções no Parque Desportivo Municipal, nos termos da Informação/Proposta 133/2020 da Divisão de História, Cultura, Turismo Desporto e Juventude – Parque Desportivo, datada de 27 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 22 – DESPACHO N.º 295 – MANDATO 2017/2021 – REALIZAÇÃO DE APENAS UMA REUNIÃO ORDINÁRIA NO MÊS DE AGOSTO – PARA CONHECIMENTO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 295 – Mandato



Oliveira do Bairro câmara municipal

2017/2021 do Presidente da Câmara e datado de 27 de julho de 2020, referente à realização de apenas uma Reunião Ordinária no mês de agosto de 2020.

PONTO 23 – ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REMOÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM AMIANTO NA SUA COMPOSIÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e os Vereadores Rui Santos, Álvaro Ferreira e António Mota.

O **Presidente da Câmara** disse que já tinha dado nota do presente assunto no início da reunião.

O **Vereador Rui Santos** disse que do que tinha lido do protocolo, o custo da substituição iria ser do Município, questionando se assim era.

Procurou saber se havia novidades relativas à transferência da referida escola para o Município.

Recordou que na última reunião de Câmara, tinham votado o aumento do quadro de pessoal devido ao problema que tinha existido com as cantinas, tendo na altura partido do pressuposto que tinha sido coordenado com o Agrupamento e posteriormente percebeu que assim não tinha sido. Referiu que, como estavam em cima dos prazos, questionou se todos os procedimentos iriam ter tempo para executados e se o Agrupamento ia ter capacidade de resposta para que tudo funcione normalmente quando começarem as aulas.

O **Vereador Álvaro Ferreira** disse que não poderia deixar de referir a inércia do Governo perante a questão da remoção do amianto da ESOB, situação que tantas vezes foi levantada por vários Executivos e o Governo nada fez, lamentando o facto de o Governo ter demorado tanto tempo a tomar uma posição.

Questionou se noutros edifícios públicos no Concelho, existia essa questão das placas de amianto.

O **Presidente da Câmara** informou que os investimentos nesse âmbito eram comparticipados diretamente, em que existia uma tabela onde referia que o valor era de cinquenta e cinco euros por metro quadrado, estando já orçamentado o trabalho para ser lançado a concurso até ao final do aviso. Esclareceu que, o protocolo foi assinado porque a Escola ainda não é do Município, tendo ficado numa situação intermédia entre o contrato interadministrativo e a assunção de competências, que se concretiza no ano de 2022, devido aos adiamentos.

Disse que, na sua opinião, era inadmissível gastar dinheiro e fazer uma mudança na cobertura da Escola e depois ter que se intervir novamente na requalificação da escola, tendo transmitido a sua opinião à Diretora Regional e à Sr.^a Ministra Alexandra Leitão.

Deu nota que o dinheiro definido pelo Governo era pouco para os trabalhos necessários à remoção das placas de amianto e a Ministra do Desenvolvimento Regional, disse que iria ser feita uma alteração ao aviso, para que se preveja um aumento de valor, porque o Município tem que



Oliveira do Bairro câmara municipal

comparticipar com o restante valor.

Informou que o Município tem também um outro edifício com placas de amianto, está desativado e vai ser demolido, através do acordo existente com o Orfeão de Bustos e na antiga escola primária da Mamarrosa espaço que também não está a ser utilizado e a associação já demonstrou que pretende fazer a alteração.

A **Vereadora Lília Ana Águas** em resposta à questão do Vereador Rui Santos, sobre a contratação de pessoal para as cantinas disse que o Município estava a aguardar, sendo a responsabilidade da DGEST que tutela o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro. Informou que o Município soube da necessidade através da Delegado Regional e o Município desde a primeira hora se mostrou disponível para ajudar em tudo o que for solicitado, mantendo essa posição no Conselho Geral, assim como no Conselho Pedagógico, quer com a Delegado Regional e com o Delegado Nacional.

Afirmou que o mais importante era que as crianças não ficassem sem comida, e nesse sentido o Município estava a preparar tudo dentro das suas competências, alterando o Mapa de Pessoal e mais do que achar culpados, tem que se arranjar soluções.

Disse que a decisão final estava entre a Diretora do Agrupamento e a DGEST, sabendo que o Agrupamento se recusa a assumir e a DGEST afirma que o Agrupamento tem que assumir.

O **Vereador António Mota** afirmou que o Agrupamento tinha que assumir, porque no final quem pagava a fatura era sempre a Câmara Municipal.

Questionou qual era o valor global da obra de substituição das placas de amianto e qual era o valor da comparticipação.

O **Presidente da Câmara** deu nota que o número de metros quadrados a substituir na ESOB é de mil e duzentos metros quadrados e o valor de comparticipação anunciado a 100% é de cinquenta e cinco euros por metro quadrado, contudo é estimado pelos vários Municípios que os cinquenta e cinco euros, não eram suficientes para os trabalhos de retirada das placas e substituir as mesmas por paines sanduiche.

Apesar desses trabalhos que vão ser realizados, entendia que o trabalho de requalificação da escola deveria ser feito de uma vez só e não por fases.

O **Vereador Rui Santos** disse que estava preocupado relativamente à questão das refeições, porque já estava a prever que fosse o Município a resolver a situação para que no espaço de um mês e meio a comunidade escolar funcione com normalidade, assim como a questão da substituição das placas, mais uma vez o Município tem que pagar pela substituição e o Ministro da Educação é que fica bem na fotografia ao assinar os protocolos, querendo parecer que é o Governo que vai pagar a totalidade.

O **Presidente da Câmara** informou que felizmente o Município já tinha alguns procedimentos a decorrer, concursos de forma a acautelar as necessidades de pessoal, no que diz respeito aos equipamentos os mesmos são os existentes na escola.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Ana Águas** no que diz respeito à remoção das placas de amianto, referiu que o primeiro orçamento recebido, estimava-se em sessenta e sete mil euros, no entanto a Ministra da Coesão Territorial disse que o valor dos cinquenta e cinco euros o metro quadrado poderia ser alterado, desde que o Município o justificasse e nesse sentido o justificará, pese embora a discrepância de valores não seja assim tão onerosa para o Município.....

Relativamente aos refeitórios das escolas, informou que todos os anos era feita aquisição de materiais de acordo com o levantamento que era feito pelos Coordenadores das Escolas, quanto ao plano B do Município caso não haja entendimento entre o Agrupamento e a DGEST, é no sentido de garantir que as crianças não fiquem sem comida tendo também em consideração o grupo de Assistentes Operacionais existentes nas escolas que têm anos de experiência e que certamente tudo irão fazer para que o ano letivo inicie sem problemas de maior.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Acordo de Colaboração celebrado em 27 de julho de 2020 entre o Ministério da Educação e o Município de Oliveira do Bairro, para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição da Escola Secundária de Oliveira do Bairro.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **29 de julho** do ano de **2020**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.261.829 Euros e 28 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **601.575 Euros e 06 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.863.404 Euros e 34 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:

Mauro Santiago residente em Oliveira do Bairro, informou que a Rua do Cemitério de Vila Verde assim coma a Rua do Camarnal, entre o largo do lugar e a localidade de Montelongo da Areia, se encontram sem iluminação pública.....

Reportando-se à requalificação da Estrada Municipal 596, entre o Rio Levira e a rotunda da Feiteira, disse que uma vez que a EM 596 se iniciava em Aguada de Baixo indo até Bustos, questionou porque é que a obra não foi pensada desde a ponte do Rio da Murta até à zona industrial de Bustos, visto que a via em causa, representava um eixo estratégico de ligação entre os dois Municípios de Águeda e Oliveira do Bairro e que tem muito tráfego rodoviário, que na sua opinião teria outras zonas de intervenção prioritárias.....

Questionou para quando se previa a requalificação do restante troço da EM 596.....

O **Presidente da Câmara** relativamente à iluminação pública disse que tinha tomado nota e iria



Oliveira do Bairro câmara municipal

verificar o que se passava.....
Ainda sobre o assunto, disse que era solicitado aos Presidentes de Junta de Freguesia que dessem nota à EDP, dessas situações, quando verificadas, assim como qualquer Município o pode fazer.....
No que diz respeito à requalificação da EM 596, esclareceu que se estava a intervir na zona da mesma, estando a ser feita mais intervenção, na ligação até à rotunda da Ti Maria no âmbito de outra empreitada que foi lançada para outras requalificações no Concelho.
Esclareceu que o troço da EM 596 ia desde uma parte da Feiteira até ao Rio Levira.....
Informou que a zona industrial de Bustos iria ter uma intervenção específica, assim como a Rua Jacinto dos Louros em Bustos, contudo o Município fez a opção por aquilo que achava estar mais necessitado.
Afirmou que se o Município avançasse com a intervenção em todo o troço referido pelo município Mauro Santiago, não poderia avançar com outras intervenções, das quais algumas já foram lançadas a concurso.
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Sílvia Rosa da Silva Oliveira, Assistente Técnico, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Sílvia Rosa da Silva Oliveira

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas



Oliveira do Bairro câmara municipal

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Rui Jorge Marques Santos